



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI - SP

www.manduri.sp.gov.br

PORTARIA Nº 5.028/2019

Dispõe sobre a concessão de FÉRIAS a servidor que especifica.

JURANDIR JOSÉ LOPES JUNIOR, Diretor de Governo e Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Manduri, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Senhor **LUIZ FERNANDO APARECIDO RIBEIRO**, portador da cédula de identidade RG 41.173.621-8 e CPF 364.108.208-01, servidor municipal, ocupante do emprego de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, 30 (trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo de 2018/2019, a partir de 16/10 à 14/11/2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Manduri, 24 de setembro de 2019.

JURANDIR JOSÉ LOPES JUNIOR
DIRETOR DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA

Publicada e registrada na Secretaria Administrativa da Prefeitura, na data supra.


LUCIENE MOREIRA
CHEFE DE GABINETE

Recebi e foi lida em
24/09/2019
1.20.2019